TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 50500.167997/2024-08
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Contratada: ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.643/0001-97, sediada à Rua Major Ataliba Jose da Cunha n. 56, Sala A, Bairro Santo Antonio, em Sacramento/MG - CEP 38.190-000.

Objeto do Contrato: contratação do saldo remanescente do Contrato nº 009/2024, para a prestação de serviços contínuos de suporte e apoio administrativo, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (grupo II), vinculados a CINFS/GELOG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027

Fundamentação: Contrato nº 023/2024 - Cláusula Oitava - Repactuação dos Preços Contratados; art. 37, Caput, CF; art. 60, Lei nº 4.320/1964; art. 14 e 73, Decreto-Lei nº 200/1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 54, § 4º, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e art. 135, § 6º, art. 136, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 023/2024, conforme detalhado a seguir:

1.1.1.1. **A partir de 9 de setembro de 2025, no percentual total de 0,6251%**, relativa à parcela dos insumos Uniformes, Diárias e Deslocamentos do posto de Motorista em Goiânia/GO.

1.1.1.2. **A partir de 1° de janeiro de 2026, no percentual total de 1,9172%** relativa à parcela da mão de obra dos postos de Auxiliar Administrativo em Brasília/DF e Palmas/TO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.1, o valor global do Contrato passará de R$ 437.342,64 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para **R$ 440.076,60 (quatrocentos e quarenta mil setenta e seis reais e sessenta centavos)**, a partir de 09 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 9 de setembro de 2025

GRUPO II				
DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	**QUANT. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Goiânia/GO	3	5.074,49	15.223,47	182.681,64

Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Brasília/DF	1	6.346,33	6.346,33	76.155,96
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Palmas/TO	1	4.934,94	4.934,94	59.219,28
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Goiânia/GO	1	5.517,90	5.517,90	66.214,80
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			32.022,64	384.271,68
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	**QTD. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Goiânia/GO	2	26,53	53,06	636,72
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Goiânia/GO	2	35,37	70,74	848,88
Horas Extras (Com Adicional Noturno)	2	34,38	68,76	825,12
Diárias Com Pernoite - Goiânia/GO	12	359,71	4.316,52	51.798,24
Deslocamento - Goiânia/GO	1	141,33	141,33	1.695,96
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			4.650,41	55.804,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			**36.673,05**	**440.076,60**

2.2. Com a revisão disposta no 4º Termo de Aditivo, o valor global do contrato passará de R$ 432.065,40 (quatrocentos e trinta e dois mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos) **para R$ 434.785,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, a partir de 16 de outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 16 de outubro de 2025

GRUPO II				
DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	**QUANT. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Goiânia/GO	3	5.002,75	15.008,25	180.099,00
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Brasília/DF	1	6.266,28	6.266,28	75.195,36
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Palmas/TO	1	4.867,21	4.867,21	58.406,52
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Goiânia/GO	1	5.444,49	5.444,49	65.333,88
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			31.586,23	379.034,76
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	**QTD. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Goiânia/GO	2	26,05	52,10	625,20
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Goiânia/GO	2	34,73	69,46	833,52

Horas Extras (Com Adicional Noturno)	2	33,76	67,52	810,24
Diárias Com Pernoite - Goiânia/GO	12	359,71	4.316,52	51.798,24
Deslocamento - Goiânia/GO	1	140,32	140,32	1.683,84
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			4.645,92	55.751,04
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			**36.232,15**	**434.785,80**

2.3. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.2, o valor global do Contrato passará para **R$ 443.121,72 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2026

GRUPO II				
DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	**QUANT. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Goiânia/GO	3	5.002,75	15.008,25	180.099,00
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Brasília/DF	1	6.643,87	6.643,87	79.726,44
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Palmas/TO	1	5.184,28	5.184,28	62.211,36
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Goiânia/GO	1	5.444,49	5.444,49	65.333,88
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			32.280,89	387.370,68
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	**QTD. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Goiânia/GO	2	26,05	52,10	625,20
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Goiânia/GO	2	34,73	69,46	833,52
Horas Extras (Com Adicional Noturno)	2	33,76	67,52	810,24
Diárias Com Pernoite - Goiânia/GO	12	359,71	4.316,52	51.798,24
Deslocamento - Goiânia/GO	1	140,32	140,32	1.683,84
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			**4.645,92**	**55.751,04**
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			**36.926,81**	**443.121,72**

2.4. Com o reequilíbrio disposto no 5º Termo de Aditivo, o valor global da contratação passará de R$ 432.294,84 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **para R$ 443.363,28 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, a partir de 16 de julho de 2026, conforme tabela abaixo:

A partir de 16 de julho de 2026

GRUPO II
DESPESAS FIXAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Goiânia/GO	3	5.002,75	15.008,25	180.099,00
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Brasília/DF	1	6.643,87	6.643,87	79.726,44
Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Palmas/TO	1	5.184,28	5.184,28	62.211,36
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Goiânia/GO	1	5.444,49	5.444,49	65.333,88
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			32.280,89	387.370,68
DESPESAS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	**QTD. CONTRATADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
Horas Extras (Segunda a Sábado) - Goiânia/GO	2	28,69	57,38	688,56
Horas Extras (Domingos e Feriados) - Goiânia/GO	2	38,25	76,50	918,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno)	2	37,16	74,32	891,84
Diárias Com Pernoite - Goiânia/GO	12	359,71	4.316,52	51.798,24
Deslocamento - Goiânia/GO	1	141,33	141,33	1.695,96
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS			4.666,05	55.992,60
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			**36.946,94**	**443.363,28**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R$ 16.275,50 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo:

3.1.1. R$ 280,99 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para o período de **9 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025**;

3.1.2. R$ 566,75 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o período de **16 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;**

3.1.3. R$ 5.988,84 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o período de **1º de janeiro de 2026 a 15 de julho de 2026;**

3.1.4. R$ 5.073,03 (cinco mil setenta e três reais e três centavos) para o período de **16 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; e**

3.1.5. R$ 4.365,88 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o período de **1º de janeiro de 2027 a 22 de maio de 2027.**

3.1.6. Para cobertura da despesa do exercício de 2025, consta saldo na Nota de Empenho nº 2025NE000273, inscrita em Restos a Pagar.

3.1.7. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 235536

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho: 2026NE000226 - Reforçada

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.**

3.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R$ 22.168,16 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Cabe à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pela Contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I DO TERMO DE APOSTILAMENTO
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

RESUMO GERAL

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.161,60
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.687,31
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	557,79
SUBTOTAL	**24,43%**	**3.406,70**
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	1.059,80
TOTAL	**32,03%**	**4.466,50**

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Auxiliar Administrativo - Goiânia/GO			Remuneração: 2.242,81	
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL**	**VALOR UNITÁRIO RETIDO (R$)**	**QUANT. DE POSTOS**	**VALOR TOTAL RETIDO (R$)**
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	186,83	3	560,48
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	271,38		814,14
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,71		269,14
SUBTOTAL	**24,43%**	**547,92**		**1.643,76**
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	170,45		511,36
TOTAL	**32,03%**	**718,37**		**2.155,12**

Auxiliar Administrativo - Brasília/DF			Remuneração: 2.670,76	
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL**	**VALOR UNITÁRIO RETIDO (R$)**	**QUANT. DE POSTOS**	**VALOR TOTAL RETIDO (R$)**
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	222,47	1	222,47
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	323,16		323,16
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	106,83		106,83
SUBTOTAL	**24,43%**	**652,47**		**652,47**
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	202,98		202,98
TOTAL	**32,03%**	**855,44**		**855,44**

Auxiliar Administrativo - Palmas/TO			Remuneração: 2.253,53	
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL**	**VALOR UNITÁRIO RETIDO (R$)**	**QUANT. DE POSTOS**	**VALOR TOTAL RETIDO (R$)**
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	187,72	1	187,72
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	272,68		272,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	90,14		90,14
SUBTOTAL	**24,43%**	**550,54**		**550,54**
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	171,27		171,27
TOTAL	**32,03%**	**721,81**		**721,81**

Motorista "B" - Goiânia/GO			Remuneração: 2.292,00	
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL**	**VALOR UNITÁRIO RETIDO (R$)**	**QUANT. DE POSTOS**	**VALOR TOTAL RETIDO (R$)**
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	190,92	1	190,92
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	277,33		277,33
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	91,68		91,68
SUBTOTAL	**24,43%**	**559,94**		**559,94**
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	174,19		174,19
TOTAL	**32,03%**	**734,13**		**734,13**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 13/10/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46455805** e o código CRC **408E2700**.